

Mariana autoriza repasse de recurso financeiro para Semana Santa e Corpus Christi de 2026



A Prefeitura de Mariana oficializou o apoio financeiro à realização de duas das mais tradicionais celebrações religiosas do município. A Lei nº 4.083, de 10 de fevereiro de 2026, autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos, na modalidade de contribuição, e a firmar instrumento de parceria com a Ação Social da Catedral Basílica de Mariana.

O valor do repasse é de R\$ 222.886,04 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) e será destinado exclusivamente ao custeio das despesas de promoção e organização da Semana Santa em Mariana 2026 - Comunhão de Fé e Arte e da Festa de Corpus Christi 2026. Os recursos seguem o que estabelece o art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/64 e o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Nesta quarta-feira (25), o prefeito Juliano Duarte assinou a lei que autoriza o repasse, reforçando o compromisso do município com a preservação das tradições religiosas e culturais. O ato contou com a presença do padre Geraldo Dias Buziani e simbolizou a continuidade da parceria entre o poder público e a comunidade.

De acordo com a administração municipal, os recursos serão aplicados na estrutura das celebrações, apoio logístico, organização das procissões e valorização da cultura dos tapetes, elementos que fazem parte da identidade histórica de Mariana e mobilizam moradores e visitantes.

Reconhecida como uma das mais importantes de Minas Gerais, a Semana Santa de Mariana fortalece a fé, preserva o patrimônio cultural e impulsiona o turismo e a economia local. O Corpus Christi segue a mesma linha, transformando as ruas da cidade em verdadeiras obras de arte produzidas coletivamente pela população. A programação oficial das celebrações será divulgada em breve.

Foto: Arquivo / Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/7819/mariana-autoriza-repasse-de-recurso-financeiro-para-semana-santa-e-corpus-christi-de-2026> em 06/05/2026 19:33